



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 431, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Calendário acadêmico, nova data para oferta de disciplinas no semestre letivo 2022.1.

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009226/2022-78;
- [Resolução 391/2022/CONSEA](#), de 25 de fevereiro de 2022;
- Parecer 38/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi (1047983);
- Deliberação na 213ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 08/08/2022 (1055285);
- Homologação da Presidência do CONSEA 1055304;
- Exposição no despacho SECONS 1055354;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Autorizar novo prazo para oferta de disciplinas para o semestre 2022.1, para os cursos de Biblioteconomia e Medicina, a saber:

Período para oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA), para o ano/semestre letivo de 2022.1.

08/08/2022 a 10/08/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 08/08/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

1055463 e o código CRC **6E0B3E58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

23118.009226/2022-78

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 431/2022/CONSEA, de 08/08/2022 (1055463), *ad referendum* do Plenário, constante do processo 23118.009226/2022-78, foi HOMOLOGADA na 131ª sessão extraordinária do CONSEA, em 11/08/2022, conforme consta na ata 1058749.

Atenciosamente,

Maira Miranda Ciorlin

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 11/08/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055673** e o código CRC **00071024**.